



PORTARIA Nº 098–GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 12740/2021-DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.004711/2021-82, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526 e **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2194233, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO DA FISCALIZAÇÃO	CONTRATADO(A)	OBJETO
2021NE800007	Empresa I. F. DE SOUZA COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.753.575/0001-39	Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e manutenção do sistema de incêndio do IFAM/Campus Tabatinga.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019